



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA

CNPJ: 13.576.137/0001-30

Data de Criação: 07/08/1953

Endereço: Avenida Mario Leal Ferreira, Nova Piscina Olímpica da Bahia, Engenho Velho de Brotas, CEP 40285-600, Salvador – Bahia.

Telefone: (71) 3266-6010

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marco Antônio de Campos Lemos Filho

Endereço: Rua Ceara, nº 526, apto 130B, Pituba

Endereço eletrônico (e-mail): presidente@fbda.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0816236151 SSP/BA

CPF: 797.554.885-53

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do "Projeto Natação em Rede 6", vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do:

Programa: 414: ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 001 – Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos: Salvador e Serrinha

02 – Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas: Natação, Nado artístico, Hidroginástica e Polo aquático

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover e desenvolver a prática de atividades aquáticas, incentivando o esporte olímpico (Polo Aquático, Natação e Nado Artístico), além das aulas de Hidroginástica, buscando fomentar e aprimorar a prática de atividades aquáticas, incentivando o esporte olímpico, criando oportunidades para a comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos participantes, e almejando um impacto positivo na sociedade como um todo. Por meio de ações concretas nesse sentido, o projeto visa deixar um legado duradouro de esporte, inclusão e bem-estar na comunidade atendida

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A descrição da realidade objeto da parceria no projeto "Natação em Rede 6" é um contexto onde a prática de atividades aquáticas, como Polo Aquático, Nado Artístico, Natação e Hidroginástica, ainda não é amplamente difundida e acessível a todas as camadas da sociedade. Nesse cenário, podem existir alguns problemas e desafios, tais como inclusão limitada, baixa adesão escolar, falta de infraestrutura e pouco incentivo ao esporte olímpico.

O nexo com o projeto proposto, o "Natação em Rede 6", é justamente buscar abordar essas questões e desafios. A parceria visa superar essas barreiras e tornar a prática das modalidades aquáticas mais inclusivas, acessível e atrativa para todos. As metas a serem atingidas incluem a promoção da inclusão social, a ampliação da oferta escolar, a melhoria da infraestrutura, o fomento do esporte olímpico e a promoção da saúde e bem-estar.

Essas metas são o foco central do projeto, e a parceria entre diversas entidades é fundamental para alcançar esses objetivos, tornando a prática das atividades aquáticas uma realidade mais inclusiva, acessível e benéfica para a comunidade em questão.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Contratar Equipe Técnica Operacional para Realização do Projeto

Critério de Aceitação:

Contratar para a execução das ações inerentes ao Projeto Natação em Rede 6, equipe composta por: (01) Coordenador Geral, (1) Coordenador Geral Administrativo, (01) Coordenador Pedagógico, (01) Coordenador Técnico, (1) Assistente Social, (01) Psicólogo(a), (01) Supervisor Técnico, (05) Assistente Administrativo, (06) Auxiliar

Ações

Ação 1. Contratar Equipe Técnica Operacional para Realização do Projeto

Critério de Aceitação:

Administrativo, (17) Professores de Educação Física 20h, (1) Professores de Educação Física 40h, (22) Estagiário, (03) Auxiliar de Enfermagem, (04) Auxiliar de Serviços Gerais, além de assessoria contábil.

Essa Ação deverá ser executada na íntegra no primeiro mês do período de execução do projeto.

Ação 2. Prover Ações de Comunicação do Projeto

Critério de Aceitação:

Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo do item 2.2.4 da planilha de previsão de receitas e despesas.

Todos os materiais e serviços estarão com a marca do Governo do Estado da Bahia e da SUDESB.

Ação 3. Operacionalização do Projeto

Critério de Aceitação:

Contratar e adquirir bens e serviços conforme itens relacionados abaixo:

2.2.1 Aquisição de Materiais Permanentes, 2.2.2 Fardamento, 2.2.3 Material Esportivo, 2.2.4 Material e Serviços de Comunicação e Publicidade, 2.2.5 Material de Escritório, 2.2.6 Material de Limpeza, 2.2.7 Eventos e Lanches e o item 2.3 Custos Indiretos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NATAÇÃO EM REDE 6		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QNT.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do Projeto Natação em Rede 6	Indicador 1: Nº de Alunos Inscritos	Alunos	Relatório técnico do objeto, Planilha de Beneficiários por núcleo, e Relatório fotográfico	3.000	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Modalidades Aquáticas (Natação, Polo Aquático e Nado Artístico e Hidroginástica)	Modalidades	Planilha de Beneficiários por núcleo, e Relatório fotográfico	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 3: Nº de Núcleos implantados	Núcleos	Relatório técnico do objeto, Planilha de Beneficiários por núcleo, e Relatório fotográfico	04	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Desenvolvimento técnico dos alunos nas modalidades aquáticas (Natação, Polo Aquático e Nado Artístico)	Indicador 3: % de alunos atendidos	Alunos	Planilha de Alunos e Relatório Técnico	20%	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Números de Novos Talentos Identificados nas modalidades aquáticas (Natação, Polo	Indicador 4: 2 alunos identificados de cada modalidade em cada ano	Alunos	Planilha de Alunos e Relatório Técnico	12	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	Aquático e Nado Artístico)					
	Meta3: Participação de Adultos e Idosos nas Aulas de Hidroginástica	Indicador 5: Nº de alunos participantes	alunos	Planilha de alunos, Relatório Fotográfico	1.500	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 4: Melhorar a qualidade de vida dos idosos praticantes das aulas de Hidroginástica	Indicador 6: Nº de alunos participantes	alunos	Relatório técnico da auxiliar de enfermagem	1.500	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "Natação em Rede 6" será implementado em quatro núcleos específicos: Em Salvador teremos núcleos, na Piscina Olímpica da Bahia – Bonocô, na piscina da Secretaria de Administração Penitenciária SEAP – CAB e na piscina do Centro Social Urbano (CSU) – Nordeste de Amaralina e o núcleo do 16º Batalhão de Polícia Militar em Serrinha, Bahia. Sua execução seguirá uma metodologia interativa e participativa, que incorpora elementos do processo educativo em todas as etapas. Para assegurar o sucesso desta empreitada, será fornecida uma infraestrutura condizente, contando com a participação de profissionais qualificados para conduzir as atividades com primazia. As turmas serão organizadas de forma a oferecer duas aulas semanais, nos turnos matutino e vespertino, distribuídas da seguinte maneira:

- Terça e Quinta-feira.
- Quarta e Sexta-feira;
- Segundas-feiras: Dia reservado para manutenção das piscinas nos núcleos e para a coordenação pedagógica, visando garantir a qualidade das instalações e o planejamento das atividades.

O processo de inclusão dos beneficiários no projeto seguirá os seguintes procedimentos:

1. **Matrícula:** Os beneficiários serão inscritos no projeto por meio de um processo de matrícula, garantindo a participação efetiva nas atividades propostas da seguinte forma:

- As inscrições serão on-line através de link disponibilizado no site da SUDESB em período pré-definido pela SUDES/FBDA. Após encerramento do período de inscrição, será definida a data para, através de "**Sorteio Eletrônico**", serem escolhidos os ocupantes das vagas ofertadas incluindo os PCDS.

2. **Avaliação Diagnóstica:** Antes do início das aulas, os participantes passarão por uma avaliação diagnóstica para identificar o nível de habilidade e familiaridade com as atividades aquáticas. Essa avaliação permitirá uma abordagem personalizada para atender às necessidades individuais.

3. **Metodologia de Ensino:** As aulas serão estruturadas em etapas de acordo com a progressão do aprendizado dos beneficiários:

- Adaptação e domínio do meio líquido;
- Iniciação nas modalidades esportivas;
- Aperfeiçoamento das técnicas;
- Noções de treinamento esportivo.

As aulas ocorrerão em piscinas olímpicas e semiolímpicas, utilizando materiais como, toucas, pranchas, pull buoy, espaguete flutuadores, raíás, bolas, clips nasais e outros equipamentos necessários.

4. **Evolução dos Beneficiários:** À medida que os participantes atingirem um nível técnico avançado, aqueles identificados como talentos serão encaminhados para equipes de alto rendimento, sendo orientados a utilizar os programas do Governo do Estado, como o "Faz Atleta" e "Bolsa Esporte". Os que migrarem para equipes de competição abrirão novas vagas no projeto, mantendo a inclusão contínua de novos beneficiários.

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:

O acompanhamento do projeto "Natação em Rede 6" será realizado por meio dos seguintes mecanismos:

- Relatórios de Acompanhamento: A coordenação do núcleo elaborará relatórios mensais para acompanhar o desenvolvimento das atividades.
- Visitas presenciais: A Comissão de Avaliação e Monitoramento realizará visitas para verificar o andamento do projeto e seu impacto na comunidade.
- Relatório da Entidade de Controle Social: A entidade indicada no projeto produzirá relatórios trimestrais para avaliar o cumprimento das metas e a utilização dos recursos.

O projeto "Natação em Rede 6" tem como objetivo promover a inclusão social, reduzir a evasão escolar, proporcionar bem-estar e melhorar a qualidade de vida. Além disso, visa incentivar a integração social e a descoberta de novos talentos através das modalidades olímpicas de Natação, Polo Aquático e Nado Artístico. As aulas de hidroginástica oferecerão benefícios como a melhoria da força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio, especialmente para pessoas da terceira idade. O projeto pretende atender aproximadamente 3.000 alunos, a partir de 7 anos, incluindo PCD, e servidores do CAB, durante toda a sua execução.

PÚBLICO-ALVO:

Direto: O projeto atenderá 3.000 alunos nas faixas etárias e modalidades correspondentes, a partir de 7 anos, sendo 20% das vagas de cada modalidade destinadas ao público PCD. Também serão atendidos Servidores Estaduais da região do CAB.

Indireto: O projeto também impactará cerca de 10.000 pessoas, incluindo pais, irmãos, parentes e amigos, moradores das comunidades de Salvador, que acompanharão os alunos em eventos e atividades sociais.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H.PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 31/03/2025 a 31/03/2027

Vigência: 850 (oitocentos e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 dias

J. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																	
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtd. de Meses	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS									
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS 8%	FGTS Multa Rescisória 40%	INSS Patronal 20%	PIS 1%	13º Salário	Férias / Recesso (Estágio) Indenizadas	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	
1	Cordenador Geral	1	CLT	24	40	4.150,00	99.600,00	332,00	0,00	830,00	41,50	345,83	345,83	115,28	0,00	0,00	
2	Supervisor Técnico	1	CLT	24	40	4.300,00	103.200,00	344,00	0,00	860,00	43,00	358,33	358,33	119,44	0,00	0,00	
3	Coordenador Geral Administrativo	1	CLT	24	40	4.000,00	96.000,00	320,00	0,00	800,00	40,00	333,33	333,33	111,11	0,00	0,00	
4	Coordenador Técnico	1	CLT	24	40	4.000,00	96.000,00	320,00	0,00	800,00	40,00	333,33	333,33	111,11	0,00	0,00	
5	Assistente Social	1	CLT	24	40	4.035,51	96.852,24	322,84	0,00	807,10	40,36	336,29	336,29	112,10	0,00	0,00	
6	Psicologa	1	CLT	24	40	3.600,00	86.400,00	288,00	0,00	720,00	36,00	300,00	300,00	100,00	0,00	0,00	
7	Assistente Administrativo	5	CLT	24	40	3.000,00	72.000,00	240,00	0,00	600,00	30,00	250,00	250,00	83,33	0,00	0,00	
8	Auxiliar Administrativo	6	CLT	24	40	2.700,00	64.800,00	216,00	0,00	540,00	27,00	225,00	225,00	75,00	0,00	0,00	
9	Professor	17	CLT	24	20	3.000,00	72.000,00	240,00	0,00	600,00	30,00	250,00	250,00	83,33	0,00	0,00	
10	Professor	1	CLT	24	40	3.800,00	91.200,00	304,00	0,00	760,00	38,00	316,67	316,67	105,56	0,00	0,00	
11	Estagiário	22	Contrato de Estágio	24	20	900,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
12	Auxiliar de Enfermagem	3	CLT	24	40	2.605,00	62.520,00	208,40	0,00	521,00	26,05	217,08	217,08	72,36	0,00	0,00	
13	Auxiliar de Serviços gerais	4	CLT	24	40	2.100,00	50.400,00	168,00	0,00	420,00	21,00	175,00	175,00	58,33	0,00	0,00	
TOTAL		64	Duração projeto -->	24	40,00	42.190,51	1.012.572,24	3.303,24	0,00	8.258,10	412,91	3.440,88	3.515,88	1.146,96	0,00	0,00	

OBS.1: Os valores referentes a REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e AW , atendendo ao modelo dispor quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AX), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão inclusos.

OBS.2: Caberá a entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas porcentagens devendo alterar a planilha co

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1.1	Recursos Recebidos	1.573.015,41	249.917,11	249.917,11	249.917,11
1.2	Rendimentos Financeiros		0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		1.573.015,41	249.917,11	249.917,11	249.917,11
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários/Bolsa Estágio	146.100,51	146.100,51	146.100,51	146.100,51
2.1.1.2	Vale Transporte	15.769,60	15.769,60	15.769,60	15.769,60
2.1.1.3	Alimentação	8.140,00	8.140,00	8.140,00	8.140,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		170.010,11	170.010,11	170.010,11	170.010,11
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS Patronal 20%	25.260,10	25.260,10	25.260,10	25.260,10
2.1.2.2	FGTS (8%)	10.104,04	10.104,04	10.104,04	10.104,04
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	-	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	-	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	1.263,01	1.263,01	1.263,01	1.263,01
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	3.508,35	3.508,35	3.508,35	3.508,35
2.1.2.7	13 Salário	10.525,04	10.525,04	10.525,04	10.525,04
2.1.2.8	Recesso Indenizado/Férias	12.175,04	12.175,04	12.175,04	12.175,04
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	-	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	842,00	842,00	842,00	842,00
2.1.2.12	INSS Patronal (26,5%) e 13º Salário	2.683,89	2.683,89	2.683,89	2.683,89
2.1.2.13	Contribuições a TERCEIROS (Educação, INCRA, SESC E SEBRAE)	5.683,52	5.683,52	5.683,52	5.683,52
2.1.2.14	RAT (Risco de Acidente de Trabalho) 1%	1.263,01	1.263,01	1.263,01	1.263,01
2.1.2.15	INSS Autônomo (20%)	-	0,00	0,00	0,00
2.1.2.16	Recrutamento e Seguro	-	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		73.308,00	73.308,00	73.308,00	73.308,00
Subtotal (Recursos Humanos)		243.318,11	243.318,11	243.318,11	243.318,11
2.2.1	Aquisição de Materiais Permanentes	Quantidades			
2.2.1.1	Caixa De Som Ativa 15' 500w, RMS Com Bluetooth - frequência 45Hz # 20kHz - Amplificador classe D - 110v/220vs	3	4.500,00	13.500,00	0,00
2.2.1.2	Tenda piramidal, com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca, medindo 6X6 metros, com 2,5m de altura.	4	12.000,00	48.000,00	0,00
2.2.1.3	Tenda piramidal, com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca, medindo 6x6 metros, com 2,5m de altura	1	12.000,00	12.000,00	0,00
2.2.1.4	Tenda piramidal, com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca, medindo 4x4 metros com 2,5m de altura.	1	9.900,00	9.900,00	0,00
2.2.1.5	Banco de madeira e metal para vestiários 1,50m L x 40cm P x 42cm H	20	1.500,00	30.000,00	0,00
2.2.2	Fardamento		-		
2.2.2.1	Camisa esportiva Gola polo em Piquê Dry micro, Impressão 4x0 cor (1 Coordenador Geral, 1 Supervisor Técnico, 1 Coordenador Geral Administrativo, 1 Coordenador Administrativo, 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 5 Assistente Administrativo, 6 Auxiliar Administrativo, 18 Professor, 22 Estagiário, 3 Auxiliar de enfermagem, 4 Aux. Serv. Gerais)	128	45,00	5.760,00	0,00
2.2.2.2	Camisa esportiva UV manga longa, Impressão 4x0 cores personalizadas	200	70,00	14.000,00	0,00
2.2.2.3	Camisa esportiva 100% poliamida, Gola careca, silk F/V. (Alunos, professores ,	8000	30,00	240.000,00	0,00

	monitores e equipe técnica)					
2.2.2.4	Touca de elanca, impressão 1x0, dois lados personalizada	8000	17,00	136.000,00	0,00	0,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.3.1	Kit com 13 Toucas para Polo em poliéster, com almofada em polipropileno e cordão de ajuste	4	1.900,00	7.600,00	0,00	0,00
2.2.3.3	Bola de Water Polo – Masculina e feminina, matrizada, bicolor, confeccionada com borracha.	40	300,00	12.000,00	0,00	0,00
2.2.3.4	Redes (par) Fio 100% polipropileno (PP) de 4mm, Dimensão 3,00 m de Largura x 1,00 m de Alturax1,50m de Profundidade, Tratamento ultra Violeta	4	700,00	2.800,00	0,00	0,00
2.2.3.5	Clipe Nasal em Policarbonato e silicone	300	49,90	14.970,00	0,00	0,00
2.2.3.6	Prancha Material de E.V.A, Tamanho: 33 cm de comprimento, 22cm de largura e 3cm de espessura	400	40,00	16.000,00	0,00	0,00
2.2.3.7	Espaguete Material E.V.A, tamanho 160 x 6 cm	600	15,00	9.000,00	0,00	0,00
2.2.3.8	Pulbool (Flutuador de Perna) – Material de E.V.A, Tamanho: 24cm x 12cm	400	55,00	22.000,00	0,00	0,00
2.2.3.9	Capa de Proteção para bloco de largada (dimensão 45cm x55 cm) contra chuva, vento, sol e proteção ultra-violeta	64	300,00	19.200,00	0,00	0,00
2.2.4	MATERIAL E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE					
2.2.4.1	Banner personalizado em Lona vinílica brilhante 280g impressa digitalmente, 4 x 0 cor, 0,90 x 1,80 m	4	150,00	600,00	0,00	0,00
2.2.4.2	Placa em aro de madeira com Lona vinílica tensionada, 4 x 0 Cor, tam. 2x1mt	4	190,00	760,00	0,00	0,00
2.2.4.3	Confeção de Outdoor 3 X 9 M, Papel Couchet 90g, Impressão Digital	12	400,00	4.800,00	0,00	0,00
2.2.4.4	Veiculação de Outdoor 3 X 9 M, Papel Couchet 90g	12	4.700,00	56.400,00	0,00	0,00
2.2.4.5	Gestão das Redes Sociais (criação, publicação e análise de conteúdos, além de interação com os usuários)	24	1.700,00	40.800,00	0,00	0,00
2.2.5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			-		
2.2.5.1	Papel Ofício 210 x 297 mm, 75g (A4)	35	45,00	1.575,00	0,00	0,00
2.2.5.2	Grampeador De Mesa 26/6 Até 25 Folhas de mesa · Manual	10	26,00	260,00	0,00	0,00
2.2.5.3	Clips nº 3/0 para papel fabricado em arame em aço galvanizado, caixa com 50 unidades	20	6,50	130,00	0,00	0,00
2.2.5.4	Caneta Esferográfica Ponta Média ou 1.0mm Azul - 1 Caixa com 50 Unidades	5	54,50	272,50	0,00	0,00
2.2.5.5	Pasta aba elástica ofício cores variadas	80	6,99	559,20	0,00	0,00
2.2.5.6	Organizador de Mesa Escritório Bandeja Documentos Papel duplo	4	60,00	240,00	0,00	0,00
2.2.5.7	Grampo para grampeador - 26 X 6 MM - Caixa com 1000 Grampos	8	12,00	96,00	0,00	0,00
2.2.5.8	Lixeira, sem tampa, capacidade de 10 litros, em metal aramado, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal , fundo plano.	4	49,00	196,00	0,00	0,00
2.2.5.9	Organizador De Mesa Aramado Porta Canetas Lápis Papel Clips. Largura: 12 cm Comprimento: 25 cm Altura: 12 cm largura	4	49,90	199,60	0,00	0,00
2.2.5.10	Protetor solar FPS 50; loção cremosa, embalagem com 200 ml; resistente à água e suor; contendo substâncias como barreira protetora da pele contra radiações solares (raios ultravioleta U.V.A e U.V.B);	60	75,00	4.500,00	0,00	0,00
2.2.6	MATERIAL DE LIMPEZA					
2.2.6.1	Sabão geleia, embalagem de 5 litros gelatinoso com ação espumante para limpeza e automatização de pisos, sanitários, paredes.	340	30,00	10.200,00	0,00	0,00
2.2.6.2	Aromatizante, 5 litros, lavanda e floral. com dados do fabricante, garantia, data de fabricação, prazo de validade	340	30,00	10.200,00	0,00	0,00
2.2.6.3	Escova para vaso sanitário com suporte escova para limpeza com cerdas de nylon; para limpeza de vaso sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17cm, possuindo suporte para armazenar escova.	30	16,00	480,00	0,00	0,00
2.2.6.4	Pano para limpeza de piso alvejados duplo, algodão, com tamanho mínimo 85x60 cm	120	7,00	840,00	0,00	0,00
2.2.6.5	Saco para lixo com capacidade para 60 litros na cor preta, de polietileno. 100 und	120	35,00	4.200,00	0,00	0,00

2.2.6.6	Saco para lixo com capacidade para 200 litros na cor preta, de polietileno. 100 und	100	120,00	12.000,00	0,00	0,00
2.2.6.7	Saco para lixo com capacidade para 100 litros na cor preta, de polietileno. 100 und	80	90,00	7.200,00	0,00	0,00
2.2.6.8	Rodo – base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 40 centímetros; com cabo de madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros	80	20,00	1.600,00	0,00	0,00
2.2.6.9	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor 5 litros	240	15,00	3.600,00	0,00	0,00
2.2.6.10	Sabonete líquido com aromas diversos para higiene de mãos, com solubilidade em água, consistência líquida, embalagem de 5 litros 5 lts	180	40,00	7.200,00	0,00	0,00
2.2.6.11	Balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 15 a 20 l, cor natural.	24	25,00	600,00	0,00	0,00
2.2.6.12	Carrinho coletor tipo container, com capacidade de 240 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), aditivado com proteção UV, na cor branca. Identificação pintada na cor preta com nome e simbologia de resíduo químico. Altura : 112,50 cm. Largura: 58 cm. Profundidade: 71,50 cm	10	700,00	7.000,00	0,00	0,00
2.2.6.13	Vassoura, material cerdas piaçava, material cepa chapa de aço, comprimento cepa 21 cm, características adicionais com cabo madeira	60	20,00	1.200,00	0,00	0,00
2.2.6.14	Papel higiênico rolo 300 metros branco fardo de 8 rolos de 300mx10cm.	500	50,00	25.000,00	0,00	0,00
2.2.6.15	Toalha de papel, nome toalha papel - mão - papel toalha - medindo aproximadamente 23 x 21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 g/m2, embalagem com 1000 folhas.	100	30,00	3.000,00	0,00	0,00
2.2.6.16	Luva de borracha para/ limpeza pesada composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande.	160	8,00	1.280,00	0,00	0,00
2.2.6.17	Lixeira com pedal, material polietileno, capacidade 100 l, tipo fechada com tampa e rodas diâmetro 50 cm, altura 60 cm.	34	350,00	11.900,00	0,00	0,00
2.2.6.18	Lixeira coletor com tampa, 2 (duas) rodas em polipropileno, capacidade 240 litros, medidas aproximadas de 107 x 57 x 74cm (AxLxP), material injetados em plástico polipropileno resistente, cor a definir.	20	500,00	10.000,00	0,00	0,00
2.2.7	EVENTOS E LANCHES			-		
2.2.7.1	Locação de sistema de sonorização, Kit com 2 caixas de som 300w RMS , microfones sem fio tipo handheld, e mesa de som AMW M12 FX, com 12 canais, equalizador, phantom power	4	1.400,00	5.600,00	0,00	0,00
2.2.7.2	Fornecimento de Kit lanche eventos (biscoito salgado, suco 200 ml, água mineral, 01 biscoito doce, 01 fruta (maçã ou banana)).	10520	9,00	94.680,00	0,00	0,00
2.2.7.3	Locação de ambulância do tipo B suporte básico, com combustível e equipe médica na ambulância, composta por 02 (dois) profissionais (Enfermeiro e socorrista).	2	2.600,00	5.200,00	0,00	0,00
2.2.7.4	Medalhas fundida em metal, medindo 5,0 cm de diâmetro, com Fita de cetim de 85cm de comprimento por 2cm de largura, etiqueta em vinil com impressão digital.	8400	15,00	126.000,00	0,00	0,00
2.2.8	ROUPA FLUTUANTE					
2.2.9	Roupa flutuante composição 91% poliéster e 9% elastano essencial para crianças, adultos, idosos e PCD's, com proteção UV+60: Material de alta qualidade que protege contra os raios solares, podendo ser utilizada dentro e fora da água, flutuadores composto polietileno, um tipo de plástico atóxico, leve, flexível e impermeável sem necessidade de acessórios extras, Tamanhos e cores variados.	1000	250,00	250.000,00	0,00	0,00
Subtotal Custos Diretos				1.323.098,30	-	-
2.3	Custos Indiretos	Quantidade				
2.3.1	Internet	24		699,00	699,00	699,00

2.3.2	Transporte (combustível)	24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.3.3	Serviços contábeis	24	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.4	Serviços E-social	24	900,00	900,00	900,00	900,00
2.3.5	Serviços de captação, edição e finalização de materiais audiovisuais	24	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Subtotal (Custos Indiretos)		6.599,00	6.599,00	6.599,00	6.599,00	
Total Geral de Despesas		1.573.015,41	249.917,11	249.917,11	249.917,11	

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DRO DE CUSTOS	março 2025 (1a Parcela)	junho 2025 (2a Parcela)	setembro 2025 (3a Parcela)	março 2026(4ª Parcela)	junho 2026 (5ª Parcela)	setembro 2026 (6ª Parcela)	TOTAL
+ Encargos + Benefícios)	1.216.590,54	973.272,43	729.954,32	1.216.590,54	973.272,43	729.954,32	R\$ 5.839.634,58
STOS DIRETOS	876.393,3	0,00	0,00	446.705,00	0,00	0,00	R\$ 1.323.098,3
TOS INDIRETOS	32.995,00	26.396,00	19.797,00	32.995,00	26.396,00	19.797,00	R\$ 158.376,00
TOTAL GERAL	2.125.978,84	999.668,43	749.751,32	1.696.290,54	999.668,43	749.751,32	R\$ 7.321.108,888
Orçamento	DESEMBOLSO 2025						
	1ª PARCELA R\$ 2.125.978,84		2ª PARCELA R\$ 999.668,43		3ª PARCELA R\$R\$ 749.751,32		TOTAL R\$ 3.875.398,59
DESEMBOLSO 2026							
to Exercício de 2026	4ª PARCELA R\$ 1.696.290,54		5ª PARCELA R\$ 999.668,43		6ª PARCELA R\$ 749.751,32		TOTAL R\$ 3.445.710,29
TOTAL GERAL DOS 24 MESES R\$ 7.321.108,888							

Este repasse será liberado em 06 (seis) parcelas, da seguinte forma: a **PRIMEIRA** no valor de R\$ **2.125.978,84** (dois milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito mil e oitenta e quatro centavos) após a publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos meses de março/25, abril/25 e maio/25; a **SEGUNDA** no valor de R\$**999.668,43** (novecentos e noventa e nove mil seis centos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), visando à execução do projeto nos meses de jun/25, jul/25 e agosto/25 após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela; a **TERCEIRA**, no valor de R\$ **749.751,32** (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), visando à execução do projeto nos meses de set/25, out/25 e nov/25 dez/25, jan/26 e fev/26, após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes ao quarto, quinto e sexto mês de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da segunda parcela; a **QUARTA**, no valor de R\$ **1.696.290,54** , visando à execução do projeto nos meses de março/26, abril/26 e maio/26, após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes ao sétimo, oitavo, novo, décimo, décimo primeiro e décimo segundo mês de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da terceira parcela;a **QUINTA** no valor de R\$ **999.668,43** , visando à execução do projeto nos meses de jun/26, jul/26 e agosto/26, após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes a o décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto mês de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da quarta parcela;a **SEXTA** no valor de R\$ **749.751,32** , visando à execução do projeto nos meses de set/26, out/26, nov/26, dez/26, jan/27 e fev/27, após a aprovação da prestação de contas da 5ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do décimo sexto, décimo sétimo e décimo oitavo mês de projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao período de setembro de 2026 a março de 2027 deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

N. RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Nº	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa de som ativa de 2 vias com 15 polegadas, mínimo de 330w rms	3	4.500,000	13.500,00
2	Tenda piramidal, com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca, medindo 6X6 metros, com 2,5m de altura.	4	12.000,00	48.000,00
3	Tenda piramidal, com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca, medindo 6x6 metros, com 3,5m de altura	1	12.000,00	12.000,00
4	Tenda piramidal, com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca, medindo 4x4 metros com 2,5m de altura.	1	9.900,00	9.900,00
5	Banco de madeira e metal para vestiários 1,50m L x 40cm P x 42cm H	20	1.500,00	30.000,00

Marco Antônio De Campos Lemos Filho
Presidente em exercício da FBDA

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Coordenador de Educação Esportiva

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Campos Lemos Filho, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 27/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 27/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110238156** e o código CRC **A99DF2A2**.